



PORTARIA Nº57 DE 17 MARÇO DE 2022

Constitui a Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES.

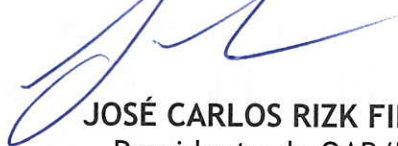
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES, presidida pelo Advogado ARLAN SIMOES TAUFNER, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.609.

Art. 2º - Nomear os advogados JULIANA LACERDA RANGEL, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.379, como vice-presidente; JULIANA MARQUES LINHARES, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.204, como Secretária Geral; como membros os advogados CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.434; EDUARDO MERLO DE AMORIM, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.054; GEOVANA SINHORELO CAMPOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.626; HAYNNER BATISTA CAPETTINI, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.794; RODOLPHO MARTINS MOYSES, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.573.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br